

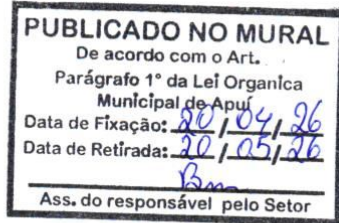


ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PARECER CONJUNTO Nº 016/2026 – CLJRF/CFO

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo Nº 008, de 10 de abril de 2026.



“RECOMENDA-SE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008, DE 10 DE ABRIL DE 2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FERNANDO DOS REIS GERHARD QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO APUIENSE AO SR. DR. ALEX BARBOSA ADORNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I – RELATÓRIO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

APROVADO
Em: 20/04/2026
Ass: LCB

Nos termos regimentais, deu entrada na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e, de Finanças e Orçamento, através do Memorando Nº 021/2026– CMA, que encaminha o Projeto de Decreto Legislativo Nº 008, de 10 de abril de 2026, de autoria do Vereador Fernando dos Reis Gerhard, que concede o Título de Cidadão Apuiense ao Sr. Alex Barbosa Adorno e dá outras providências, para fins de análise, deliberação e emissão de Parecer Final.

II – ANÁLISE

Em reunião Extraordinária Conjunta convocada pelo presidente da Câmara Municipal de Apuí, convocando as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e, de Finanças e Orçamento, realizada em 16 de abril de 2026, procederam a análise do Projeto de Decreto Legislativo Nº 008, de 10 de abril de 2026, de autoria do Vereador Fernando dos Reis Gerhard, que concede o Título de Cidadão Apuiense ao Srº Dr. Alex Barbosa Adorno.

Após análise, constatou-se que a propositura em comento teve sua iniciativa legal, visto que, conforme preconiza o art. 15, inciso XXI, e art. 33, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal em consonância com o art. 201, § 1º, alínea “C” do Regimento Interno da Câmara

1



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Municipal de Apuí/Am, é de competência privativa da Câmara, que excede os de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara, a concessão de Título de Cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem às pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços ao município.

À proposta, tem como objetivo a concessão de Título de Cidadão Apuiense ao Ilustríssimo **Sr. Dr. Alex Barbosa Adorno** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Apuí, especialmente na área da saúde ocular. É médico oftalmologista, natural de Porto Velho (RO), que vem desempenhando relevante papel na promoção da saúde ocular no Estado do Amazonas, com destaque especial para sua atuação no município de Apuí. O homenageado mudou-se para o Amazonas em 2005, onde ingressou no curso de Medicina pela Universidade do Estado do Amazonas (UEA), concluindo sua formação no ano de 2011. Em 2014, iniciou sua especialização em Oftalmologia pela Vision Clínica de Olhos, dedicando-se desde então ao cuidado da saúde ocular com enfoque no atendimento humanizado.

Já realizou mais de 100 mil atendimentos oftalmológicos e mais de 12 mil cirurgias, demonstrando grande impacto social, atua diretamente em regiões com difícil acesso à saúde especializada, promovendo inclusão e atendimento humanizado.

No município de Apuí, realizou ações significativas em 2025 e 2026, com a realização de mais de 400 cirurgias oftalmológicas, beneficiando diretamente a população local. Dessa forma, evidencia-se que sua atuação vai além do exercício profissional, configurando verdadeiro serviço de relevância pública, especialmente por promover: A melhoria da qualidade de vida da população, o acesso à saúde especializada, a redução de demandas reprimidas na área oftalmológica, a interiorização da medicina no Estado do Amazonas.

A concessão do título honorífico, neste caso, representa não apenas um reconhecimento institucional, mas também um incentivo à continuidade de ações que beneficiam diretamente a população. Por seu legado, sua integridade e sua contribuição incontestável à promoção da qualidade de vida e saúde, os membros das Comissões supracitadas, **APROVAM** o Projeto de Decreto Legislativo N° 008, de 10 de abril de 2026.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



III – CONCLUSÃO

Com fundamento nas considerações deste Parecer, é que **RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo Nº 008, de 10 de abril de 2026, de autoria do Vereador Fernando dos Reis Gerhard, que concede o Título de Cidadão Apuiense ao Srº Dr. Alex Barbosa Adorno.

É O PARECER

SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 16 DE ABRIL DE 2026.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Votos favoráveis

Presidente Ver. Éber José da Silva

Relator Ver. Adílio Antônio de Lima

Membro Ver. Juvenal Belo da Hora

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Votos favoráveis

Presidente Ver. Jonas Neves de Castro

Relator Ver. Marcos Antônio Alves Lima

Membro Ver. Éber José da Silva